



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDURB

Às nove horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e doze, na sala de reuniões do 2º andar do edifício sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A” Lotes 13/14, foi aberta a Sétima (7ª) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB, pelo Secretário-Adjunto da SEDHAB, senhor Rafael Oliveira, que, na qualidade de Presidente substituto, saudou a todos os conselheiros e conselheiras presentes e logo passou ao encaminhamento dos seguintes assuntos:

1) Ordem do dia 1.1 – Abertura dos trabalhos e verificação de quórum 2) Publicações. O Senhor Rafael passou à leitura e aos comentários das seguintes publicações: **2.1 – Resolução nº 8 de 28 de março de 2012.** Publicada no DODF de 30 de março de 2012, p.20, que aprovou por unanimidade a destinação de recursos do FUNDURB para reforma e restauração da Igreja São José do Operário, localizada na Região Administrativa da Candangolândia, em atendimento à demanda oriunda da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; **2.2 - Resolução nº 9 de 28 de março de 2012.** Publicada no DODF de 30 de março de 2012, p.20, que aprovou por unanimidade a destinação de recursos do FUNDURB para reconstrução da Igreja São Geraldo, localizada no Parque Vivencial do Paraná, em atendimento à demanda oriunda da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; **2.3 – Resolução nº 10 de 28 de março de 2012.** Publicada no DODF de 30 de março de 2012, p.20, que aprovou por unanimidade a destinação de recursos do FUNDURB para a conclusão da elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS; **2.4 – Resolução nº 11 de 28 de março de 2012.** Publicada no DODF de 30 de março de 2012, p.21, que aprovou por unanimidade a destinação de recursos do FUNDURB para continuidade dos contratos que viabilizam levantamentos topográficos, em atendimento à demanda oriunda da Subsecretaria de Gestão das informações Urbanas e Territoriais - SIURB; **2.5 - Resolução nº 12 de 28 de março de 2012.** Publicada no DODF de 30 de março de 2012, p.21, que aprovou por unanimidade a destinação de recursos do FUNDURB para implementação do Projeto PRODOC, a partir de demanda oriunda da Unidade de Articulação Interinstitucional e Planejamento Estratégico da SEDHAB; **2.6 - Portaria Conjunta nº6, de 17 de abril de 2012.** Publicado no DODF de 18 de abril de 2012, p. 11. Descentraliza as dotações orçamentárias, entre o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal e a Companhia urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para a execução de obras de reforma do Cine Brasília. **2.7 – Ata da 13ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB,** publicada no DODF de 19 de abril de 2012, p. 16, 17 e 18. **3) Itens para deliberação. 3.1 – Processo 390-000.595/2011 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Áudio.** Valor estimado: R\$ 356.858,15 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); proponente: **GAB/SEDHAB**; Conselheira relatora: Gilma Rodrigues Ferreira. A conselheira Gilma Rodrigues informou que o processo em questão tem por objetivo a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de gravação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



e de gravação em áudio, meio digital, elaboração das atas das reuniões do Conselho de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB, e do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS. A relatora informou que a proposta apresentada pelo Gabinete da SEDHAB, caracteriza-se como demanda espontânea no valor de R\$ 356.858,15 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), e que, segundo informações da Unidade Gestora de Fundos, há disponibilidades de recursos no orçamento do FUNDURB, aprovado em 2012. Face ao exposto, a Conselheira Gilma Rodrigues Ferreira votou pela aprovação da proposta. O Presidente substituto colocou em discussão o tema. Não havendo questionamentos, abriu para votação do relatório e do voto, os quais foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente substituto Rafael Oliveira, passou ao próximo item **3.2 – Processo 390-000.136/2012 – Aquisição de Veículos para Atividades Finalísticas da SEDHAB**. Valor estimado: R\$ 755.420,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais); proponente: **UAG/SEDHAB**; Conselheira relatora: Lúcia Helena de Carvalho. A Conselheira Lúcia Carvalho iniciou o seu relato informando que a SEDHAB atualmente é servida por nove veículos, quatro próprios e cinco locados e que dadas as demandas crescentes da Secretaria com trabalhos externos, como distribuição de documentos, levantamentos topográficos bem como estudos de campo para fins de regularização fundiária e habitacional, eventos e outras atividades, foi realizado um levantamento das necessidades atuais desta Secretaria constatando-se assim a necessidade e a urgência da aquisição de veículos para atendimento a demandas internas caracterizadas como atividades fim, sendo: um modelo caminhonete, dois veículos modelo van, um caminhão para a Diretoria de Topografia e suas três gerências, e mais quatro veículos automotores tipo esporte utilitário para a Diretoria de Desenvolvimento Urbano Local, áreas um e dois. Assim a justificativa da aquisição está bem fundamentada e o valor estimado é de R\$ 755.420,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais). A Conselheira Lúcia Helena de Carvalho, dado o exposto ao longo do processo e pela necessidade premente da compra para a realização de tarefas da SEDHAB, deu seu voto pela aprovação da proposta. O Presidente substituto colocou em discussão o tema. Não havendo questionamentos, abriu para votação do relatório e do voto, os quais foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente substituto Rafael Oliveira, passou para o próximo item **3.3 – Processo 390-000.055/2012 - Contratação do IAB para realização de Concursos Públicos**. Valor estimado: R\$ 765.257,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais); proponente: **SUPLAN/SEDHAB**; Conselheiro relator: Fabrício de Oliveira Barros. Antes de passar a palavra ao Conselheiro Relator, o Presidente Substituto Rafael Oliveira informou que o processo a ser apreciado e deliberado pelo CAF iria substituir o aprovado anteriormente por meio da Resolução nº 06, de 17 de agosto de 2011, no âmbito do processo 390-000.352/2011, tendo em vista que foram efetuados ajustes no projeto original. O Conselheiro Fabrício Oliveira deu início ao seu relato informando que o presente processo trata-se de contratação do IAB, Instituto dos Arquitetos do Brasil, para realização de concurso público para cinco temas como os projetos paisagísticos e arquitetônicos para o Parque Recreativo e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



Ecológico Canela da Ema, Sobradinho, para o Parque Urbano do Gama, para o Parque Urbano do Paranoá, projeto arquitetônico para o Centro de Exposições Agropecuária em Planaltina e projeto arquitetônico de reforma para o edifício sede da SEDHAB. O senhor Fabrício informou ainda, que a pretendida contratação baseia-se no fato de que a equipe técnica da SEDHAB encontra-se impossibilitada de desenvolver tais projetos por meios próprios, dada a sobrecarga de serviços inerentes às atribuições regimentais. Informou que o valor total da contratação de R\$ 765.257,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais) é compatível com os objetivos do FUNDURB, onde há disponibilidade orçamentária para acolhimento da proposta, segundo informações prestadas pela UGF. O Conselheiro Fabrício de Oliveira Barros dado o exposto no processo, deu seu voto pela aprovação da proposta. O Presidente substituto colocou em discussão o tema. Não havendo questionamentos, abriu para votação do relatório e do voto, os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente, em ato contínuo, passou ao item. **4 – Assuntos Gerais** – O senhor Rafael Oliveira abriu a pauta para os Conselheiros presentes. Não havendo outros assuntos, agradeceu a presença dos senhores Conselheiros e das senhoras Conselheiras e declarou encerrada a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do FUNDURB. E para registro, lavrou-se a presente ata, firmada pelos Conselheiros presentes que a subscrevem.

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente Substituto

FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS
Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito
Federal

MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS
Conselheira Suplente Representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito
Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



THIAGO ROGÉRIO CONDE

Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e
Orçamento do Distrito Federal

LÚCIA HELENA DE CARVALHO

Conselheira Titular Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de
Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

ADALBERTO CLEBER VALADÃO

Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de
Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

GILMA RODRIGUES FERREIRA

Conselheira Titular Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de
Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

FERNANDA FIGUEIREDO GUIMARÃES

Conselheiro Titular Representante dos Servidores da área técnica da Secretaria de
Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal